



086/1.05.0002368-8 (CNJ:.0023681-03.2005.8.21.0086)

Vistos.

O lamentável passamento do síndico Ary de Carli é fato de conhecimento do juízo.

Assim, considerando-se a providência solicitada em todas as falências da qual participava, intime-se a administradora judicial, Dra. Claudete Figueiredo, para que se manifeste sobre a intenção de assumir o encargo.

Em 14/11/2011

Alexandre Kfeutz,
Juiz de Direito.

INTIMAÇÃO
CERTIFICO e DOU FÉ que intimei hoje
a Dra. Claudete
Figueiredo
do nos. Recurso perante
Em _____ de _____ de _____
O Escrivão _____

Noraia Coimbra
Escrivã 3ª V. P.
Matrícula 130/9980